

PORTARIA N.º 10975, DE 18 DE ABRIL DE 2022

"Concede Licença para Casamento a Servidora Municipal Ilvania de Oliveira"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em acordo com o disposto no artigo 125 da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e satisfeitas as exigências legais necessárias, **Concede** 5 (cinco) dias de Licença para Casamento da Servidora Municipal **Ilvania de Oliveira**, no Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Compras, na Secretaria da Administração e Planejamento, nos dias 22 de Abril a 26 de Abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 18 de Abril de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.